

DECRETO N. 18.839, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.208, de 31 de julho de 2019,  
que Nomeia e substitui membros do Conselho  
Municipal de Educação.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.526, de 24 de julho de 2017, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 71.901/18;

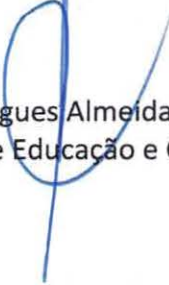
**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Educação – CME – conforme disposto no artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Celso Antonio de Souza como representante suplente do Poder Executivo, em substituição a Larissa Francine da Rosa, nomeada pelo Decreto n. 18.208, de agosto de 2019 até agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 16 de junho de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Jhonis Rodrigues Almeida Campos  
Secretário de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo